

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO  
E  
ANTONIO MERCADO  
ADVOGADOS  
Rua de S. Bento, 45-sobrado

S. Paulo, 3 de julho de 1913

Gordo

Ris

Demorei-me em Casa Branca mais do que pretendia, mas o fiz com o maior proveito para minha saúde... moral, pois voltei com o animo reerguido e capaz de supportar os incommodos e os trabalhos. Minha demora, entretanto, não trouxe inconvenientes aos trabalhos do escriptorio.

Recebi suas cartas logo que cheguei e procurei fallar-lhe pelo telephone, não o conseguindo, porque de sua casa me disseram que N. estava se vestindo. De pois, não pude escrever-lhe por accumulção de servicos, fazendo-o agora, para dar algumas noticias dos nossos negocios.

I Já está com o Martiniano a preticão inicial da acção de demarcação do Dr. Arnaldo, a fim de fazer as citações. Foi distribuida ao Olimaco. Faltava o documento n. 7 entre os que N. deixou: por isso, alterei a numero do 10. As citações serão accusadas na 3.ª feira proxima, 10. Estará aqui N. nesse dia?

II Na fallencia da Companhia N. de Carnas do Furo nenhuma intervenção, por agora, pôde ter D. Clara Torre, que é accionista. Amanhã é a reunião dos credores. Vou ver o que se pode fazer, examinando os autos.

III Já estão preparadas e distribuidas ao Dr. Whitaker os embargos do L. Antonio Rocetti. Tambem o está a appellação de Guieiros Teixeira R. Aguedo, da qual é relator o Dr. Delgado.

IV Não acho bom pedir ao Dr. Manuel Guimarães a 1.ª prestação dos honorarios contractados, de accordo com o contracto?

V O Sr. L. Torre não me procurou.

Desejando que de todo se haja restabelecido da influencia e, predinido-lhe que telephone ao Dr. Justo, perguntando si recebeu minha derradeira carta, relativa á indenmisacão pelo morte do L. Promysio Gomes, cuja viuva tem vindo muitas vezes ao escriptorio, - fica ao seu dispor o

Collega e am.  
Ant. Mercado